

VINICIUS GOMES DOS SANTOS, Matrícula 2035.

APOIO TÉCNICO – JURÍDICO:

ALEXANDRE AUGUSTO BERWANGER SCHERER, Matrícula 9856;

MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR, Matrícula 2150;

RODRIGO DI PIERO MENDES, Matrícula 9857.

Art 2º Se necessário apoio para execução de atividades específicas decorrentes do objeto da presente Portaria, a Gerência de Arrendamentos poderá requisitar apoio dos demais setores da APPA.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº 193/2024/APPA, de 25 de junho de 2024.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente

73310/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

AUTORIZO

Protocolo nº.: 22.271.619-5

I.AUTORIZO, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 148 do decreto estadual nº. 10.086/2022, com base na Informação Técnica nº. 188/2024 – AT/SEI, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para emissão de certificados digitais, **firmados com a empresa BARVO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 43.877.003/0001-10**, para atender as necessidades desta pasta. O valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), conforme o Anexo à Nota de Empenho nº. 188/2024 – SEI, às fls. 54/62.

II.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

73579/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 090/2024

Súmula: Termo de Cooperação nº. 090/2024 entre Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital e o Município de Morretes.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF nº 49.179.446/0001-14, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, doravante denominada SEI, neste ato representada pelo Titular, ALEX CANZIANI, inscrito no CPF sob o nº 366.011.019-15, nomeado conforme Decreto nº 5.955/2024 e o MUNICÍPIO DE MORRETES, personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.022.490/0001-99, com sede na cidade de Morretes, Paraná, na Praça Rocha Pombo, 10, Centro, CEP nº. 83350-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº. 721.175.089-87, doravante denominados, respectivamente, apenas SEI e MUNICÍPIO, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e suas respectivas alterações e,

RESOLVEM:

Celebrar o presente Instrumento, que tem por objeto a colaboração mútua entre as partes para o incremento do Espaço Maker/Agência de Inovação, no município de Morretes/PR, com o fornecimento de equipamentos de informática, a fim de fomentar a criação de um ambiente de negócios propício para a inovação e desenvolvimento sustentável do Município.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Sebastião Brindarolli Junior

Prefeito do município de Morretes

73596/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR 23/05/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h30m, em formato híbrido, presencialmente no Salão dos Governadores, Praça Nossa Senhora de Salette S/N, Centro Cívico,

Curitiba (PR), e/ou online através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas – CERMA/PR. Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania, Suplente — Jane Cristina Lobato Alves; Casa Civil, Gilberto Antonio de Souza Filho e Suplente — Douglas Henrique Novelli; Secretaria do Estado do Esporte, Titular — Neide Maria de Góes Marchini e Suplente — Sônia Soares; Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Lenir Aparecida Mainardes e Suplente — Josiane Godoy; Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Suplente — Mayara Gabriela; Secretária de Saúde, Suplente — Rosane Freitas; Conselheiros da Sociedade Civil: Cáritas Brasileira Regional Paraná, Suplente — Francisco Rodriguez; Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana, Titular — Marina Monteiro; Pastoral Migrante Francisco Beltrão, Titular — Rosane Aparecida; Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente — Aieda Muhieddine; Pastoral dos Migrantes em Curitiba, Titular — Adriana Maria Matias; Conselho Regional de Psicologia do Paraná, Titular — Clefaude Estimable e Suplente — Victória Kepla; Cáritas Diocesana de Ponta Grossa: Titular — Gislaine da Rosa; Demais participantes da reunião: Evlin Gamra (SEJU/DG); Sheila Nicolau (CODIHC/SEJU); André Godinho (CAPR); Gabriel Cândido (SEJU/COCID); Patricia Bellé (ADH/SGM/CURITIBA); Iago Haior (IPARDES); Lucas (IPARDES); Angelita Bazotti (IPARDES); Mariana (IPARDES); Daylexis (UFPR); Fabiane Mesquita (AMIRF); Luisis (UFPR); Priscila Pacheco (SESP); Justificativas de Ausência: Conselheira: Gizele Cristiana da Secretaria de Estado da Educação justificou sua ausência. 1. Abertura: Inicialmente, Gil saudou a todos (as) e deu início à chamada nominal para registro dos (as) presentes em ata. A seguir, deu abertura à Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Abril de 2024: Gil informou que a ata foi previamente encaminhada a todos (as) e indagou se alguém teria alguma contrariedade a sua aprovação — sem ressalvas, aprovada. 3. Aprovação de Pauta: Gil realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as) e colocou-a em aprovação — sem ressalvas, aprovada. 4. Formação continuada – Palestra com Angelita Bazotti (IPARDES): Primeiramente, Angelita informou que é Socióloga do IPARDES e apresentou os seguintes slides: “Slide 01: Regimento Interno – CERMA/PR. Art. 34. São 04 (quatro) as Comissões Permanentes, cada uma formada paritariamente, por no mínimo 04 (quatro) Conselheiros, sendo que as comissões estão assim designadas: I – Comissão Permanente de Comunicação e Eventos; II – Comissão Permanente de Denúncias e Garantia de Direitos; III – Comissão Permanente de Gestão da Informação; IV – Comissão Permanente de Monitoramento de Políticas Públicas; Slide 02: Art. 38. Compete à Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas: I – Analisar e emitir parecer sobre o Plano Estadual de Políticas Públicas para promoção e defesa dos Direitos dos RMA do PR; II – Manter o Conselho Informado sobre a situação dos refugiados, migrantes e apátridas no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, moradia, trabalho e outros; III – Elaborar parâmetros técnicos operacionais para contribuir com o CEAS-PR no processo de credenciamento e reconhecimento das instituições que desejam se habilitar para acolhimento institucional e realização de ações voltadas aos refugiados, migrantes e apátridas. Ao CERMA compete o monitoramento do Plano Estadual do RMA no PR. Como Fazer Isso? Slide 03: MODELO LÓGICO: O que é? Para que serve? Desde quando? Slide 04: O Modelo Lógico (ML) é uma ferramenta de organização de ideias, crucial para planejamento, monitoramento e avaliação. A aplicação da metodologia possibilita sintetizar o